

Ofício nº 74 (SF)

Brasília, em 23 de fevereiro de 2022 .

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Franco França
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 3, de 2022, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto da Emenda à Convenção sobre a Proteção Física do Material Nuclear, endossada pelo Brasil por ocasião da Conferência da Emenda da referida Convenção, ocorrida em 2005, em Viena”.

Atenciosamente,



Senador Zequinha Marinho
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

